



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 31 de março de 2020

Ano III | Edição nº 354

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 31 de março de 2020

Ano III | Edição nº 354

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.129, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

“Altera membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas, instituído pelo Decreto nº 5.752, de 07 de agosto de 2018, passa a ser composto pelos seguintes membros a saber:

I- Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Margarida Fátima Lopo - Assistente Social.

Suplente: Andrea Lopes de Sousa – Assessora de Gabinete.

II- Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Maria Rosalez da Silva- Professora de Educação Infantil.

Suplente: Cláudia Regina Flôr – Coordenadora Geral PEB II.

III- Representante da Secretaria da Saúde:

Titular: Valéria Cristina Silva Nascimento - Farmacêutico.

Suplente: Nasser Mustafa Youssef Kassab – Agente de Saneamento

IV- Representante da Procuradoria Jurídica do Município:

Titular: Rafael Augusto Martins Damianci – Procurador Jurídico.

Suplente: Ana Silvia Teixeira Ribeiro – Procurador Jurídico.

V- Representante da Polícia Militar:

Titular: Sd PM Paulo Sérgio Costa de Alencar

Suplente: 1º Sgt Vagner de Souza Santos

Art. 2º. Fica designada a servidora MARGARIDA FÁTIMA LOPO, Assistente Social, como Coordenador do Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas.

Art. 3º. O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado de serviço relevante.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 23 de março de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 136, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMI), criado pela Lei nº 2.467, de 12 de agosto de 2014, passa a ser integrado pelos seguintes membros, a saber:

I – Poder Público:

a) Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Silvio Cesar de Souza, RG nº 27.684.815-9 SSP-SP.

Suplente: Andréia dos Santos Querino, RG nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 31 de março de 2020

Ano III | Edição nº 354

Página 3 de 3

33.512.368-5-SSP-SP.

b) Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Margarida Fátima Lopo, RG nº 521.962-SSP-MS

Suplente: Vivian Cristina da Silva, RG nº 42.755.614-4-SSP-SP.

c) Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica:

Titular: Janini de Fátima Nascimento, RG nº 27.935.646-8-SSP-SP.

Suplente: Roselaine Dias, RG nº 33.513.491-9-SSP-SP.

d) Procuradoria Jurídica:

Titular: Ana Silvia Teixeira Ribeiro, RG nº 48.477.363-X-SSP-SP.

Suplente: Rafael Augusto Martins Damianci, RG nº 33.343.350-6-SSP-SP.

e) Secretaria de Educação:

Titular: Eneida Aparecida Berti da Silva, RG nº 32.438.433-6-SSP-SP.

Suplente: Claudia Regina Flor, RG nº 19.399.637-SSP-SP.

f) Departamento de Arte e Cultura:

Titular: Mercí Nogueira, RG nº 8.144.737-1-SSP-SP.

Suplente: Adriano Rogério da Conceição Sanches, RG nº 28.308.198-3-SSP-SP.

II – Sociedade Civil:

a) Rotary Clube de Castilho:

Titular: Flávio Ernesto Lameu, RG nº 13.662.556-SSP-SP.

Suplente: Guilherme Lourenço dos Santos, RG nº 7.995.391-SSP-SP.

b) Associação Comercial e Industrial de Castilho:

Titular: Roni Willer Macedo de Oliveira, RG nº 35.342.391-9

Suplente: Marcelo Andraus Domingues, RG nº 27.222.151-SSP-SP.

c) Asilo Betel de Castilho:

Titular: Daniel de Miranda, RG nº 9.134.874-2-SSP-SP.

Suplente: Angelita Gonçalves Carrera, RG nº 42.792.886-2-SSP-SP.

d) Igreja Católica de Castilho:

Titular: Hilário Prates Medeiros, RG nº 8.677.345-SSP-SP.

Suplente: Djandir Modesto Ferreira, RG nº 6.429.416-SSP-SP.

e) Conselho de Pastores de Castilho:

Titular: Lais Even Silva, RG nº 49.007.386-4-SSP-SP.

Suplente: Raquel Lourenço Rodrigues, RG nº 36.376.600-5-SSP-SP.

f) Sociedade Beneficente de Castilho:

Titular: Milton de Alvarenga Lehn, RG nº 13.284.746-SSP-SP.

Suplente: Maria Regina Siqueira, RG nº 30.406.171-2-SSP-SP.

Art. 2º. Os serviços realizados pelos membros do referido Conselho não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 47, de 06 de março de 2019.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 26 de março de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração